



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 EXPEDIENTE Nº 001058/2026

Este Aviso torna pública a realização de Dispensa Eletrônica, pelo critério de menor preço, para a contratação descrita abaixo, com as seguintes regras:

1. Contratante:	Tribunal de Contas do Estado do Pará (CNPJ: 04.976.700/0001-77).
2. Legislação aplicável:	Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Portaria TCE/PA nº 43.277/25 e suas respectivas alterações.
3. Objeto:	Aquisição equipamentos para viabilizar as ações de gestão de resíduos do TCE (PA), atendendo ao disposto Plano de Logística Sustentável, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Aviso).
4. Data e hora da Sessão Pública	15 de julho de 2026, às 9 hrs.
5. Forma de Adjudicação e critério de julgamento	Menor preço global do Lote.
6. Horário da fase de lances:	Das 9 hrs até 15 hrs (6 horas).
7. Intervalo entre os lances:	R\$100,00 (cem reais).
8. Da Impugnação e do Recurso:	Eventual impugnação ou Recurso deverão ser apresentados nos art. 32 e 24, respectivamente, da Portaria nº 43.277/25 TCE/PA.
9. Portal utilizado:	http://licitacoes-e2.bb.com.br
10. Agente Público Responsável:	Servidor: Hégina Lyz Cunha Gonçalves E-mail: hegina.goncalves@tce.pa.gov.br e cpc@tcepa.tc.br Telefone: (91) 3289-7809
11. Anexos	Anexo I - Termo de Referência.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Grupo/ Classe SIMAS ¹	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1		Contêiner 1000L (Mil litros) azul		1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
2		Contêiner 1000L (Mil litros) vermelho		1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
3		Contêiner 240L (Duzentos e Quarenta litros) verde		1	R\$ 620,00	R\$ 620,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

4		Contêiner 240L (Duzentos e Quarenta litros) amarelo		1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
5		Bombonas plásticas de tampa removível com alça 50L (Cinquenta litros)		8	R\$ 492,00	R\$ 3.936,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 11.136,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de equipamentos para viabilizar as ações de gestão de resíduos do TCE-PA, em atendimento ao Plano de Logística Sustentável.
12. Proposta	<p>12.1. Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do Termo de Referência e do sistema prevalecerá a especificação constante deste Aviso e Anexos;</p> <p>12.2. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do objeto deste Aviso;</p> <p>12.3. A proposta ofertada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.</p> <p>12.4. O valor proposto deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;</p> <p>12.5. O prazo de validade das propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p> <p>12.6. O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;</p> <p>12.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.</p> <p>12.8. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.</p> <p>12.9. No caso de desconexão do Agente de Contratação durante a sessão e se o Sistema continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;</p> <p>12.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances pelo sistema, em ordem crescente de classificação.</p>

13. Documentos de Habilitação

13. Os documentos serão apresentados por meio do Certificado de Registro Cadastral- SICAF, nos termos do art. 70, II da Lei 14.133/2021, ou pelo envio dos seguintes documentos:

13.1. Habilitação jurídica:

13.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual e empresa individual de responsabilidade limitada (Lei 12.441 de 11/07/2011), ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU (Lei 14.195 de 26/08/2021);

13.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em conformidade com o Código Civil Brasileiro, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus atuais administradores, com a devida indicação da atividade comercial compatível com o objeto da solicitação, vigente na data de abertura desta licitação;

13.1.2.1 Os documentos de que trata a alínea anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de provas de diretoria em exercício.

13.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a dívida ativa da União e Previdenciária, expedida pelo Ministério da Fazenda (Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante a apresentação de Certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributária da Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio da proponente, ou certidão equivalente;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante a apresentação de Certidão de Débito e Certidão de Regularidade Fiscal do domicílio ou sede do licitante, ou certidão equivalente que abranja todos os tributos municipais;

f) prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial, quando comprovadamente houver arrecadação centralizada.

13.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<p>será assegurado o prazo de cinco (05) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;</p> <p>13.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §5º da Lei 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.</p> <p>g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do § 2 do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei nº 12.440 de 07/07/2011).</p> <p>13.3. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>13.3.1. Certidão negativa de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do artigo 69, II, da Lei nº 14.133/2021.</p>
14. Do Prazo para Apresentação da Proposta e Habilitação	<p>14.1. Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta final negociada e os documentos de habilitação no prazo não superior a 2 (duas) horas de dias úteis, a contar da solicitação do agente de contratação. Este envio deverá ser via sistema BANCO DO BRASIL (http://licitacoes-e2.bb.com.br).</p> <p>14.2. O prazo disposto no item acima poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado pelo fornecedor.</p> <p>14.3. O descumprimento do prazo disposto neste item acarretará a desclassificação do fornecedor.</p>
15. Dados Orçamentários da Contratação	<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</p> <p>Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará</p> <p>Programa de Trabalho: 01.032.1529.8571 – Modernização da Infraestrutura do TCE</p> <p>Natureza da Despesa:</p> <p>339030 – Material de Consumo</p> <p>445092 – Equipamentos e Material Permanente</p> <p>Fontes de Recursos: 01500000001 - Recursos Ordinários</p> <p>Contenção de Crédito nº 2026.020101FICHA000153</p>
16. Observância das Demais Regras	<p>16.1. As demais regras relacionadas ao cumprimento do objeto desta contratação estarão dispostas no Termo de Referência- Anexo I deste Aviso.</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<p>16.2. No curso do processo licitatório e antes da formalização do contrato, a Administração poderá confirmar a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do contratado, bem como consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), verificando eventual enquadramento no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, e emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento, de débitos e do SICAF, que deverão ser juntadas ao respectivo processo.</p> <p>16.3. Ao longo da execução contratual, a Contratada se compromete a cumprir, além das previsões constantes no Termo de Referência, as seguintes regras:</p>
17. Divulgação dos Resultados	<p>17.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta dispensa eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Nacional de Compras Públicas, no licitações-e do Banco do Brasil e no Portal do TCE/PA: www.tcepa.tc.br.</p>
18. Proteção de Dados	<p>18.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a CONTRATADA, por si, seus colaboradores ou prepostos, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709/2018 sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física, identificada ou identificável, e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, observando as seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A CONTRATADA seguirá as instruções recebidas pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ no que concerne ao tratamento dos Dados Pessoais, com observância das normas legais vigentes, devendo a CONTRATADA garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.b) A CONTRATADA deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.c) A CONTRATADA deverá notificar o Encarregado de Proteção de Dados do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais originadas em virtude de Tratamento de Dados Pessoais fruto deste Contrato, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais.d) A CONTRATADA, por seus colaboradores ou prepostos, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da CONTRATADA, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução. <p>18.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.</p>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

18.3. Os dados obtidos em razão desse Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*) e adequado controle de acesso baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

18.4. Encerrada a vigência do Contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da Lei Federal n.º 13.709/2018.

18.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à política de privacidade, de governança de dados pessoais e de segurança de informação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

18.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto o dever de sigilo e não utilização diversa do objeto do presente Contrato, durante sua vigência e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

18.7. A CONTRATADA cooperará com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.

18.8. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais, a quem caberá responder a solicitação, visto que na condição de OPERADOR a CONTRATADA deve se abster de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ou conforme exigido pela Lei Federal n.º 13.709/2018 e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

18.9. A CONTRATADA manterá contato formal com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

18.10. A critério do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<p>18.11. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal n.º 13.709/2018.</p> <p>18.12. As partes declaram conhecimento da Lei Federal n.º 13.709/2018 e comprometem-se em preservar confidenciais as informações e proteger os dados pessoais e sensíveis disponíveis nas ferramentas utilizadas e armazenadas nos sistemas no âmbito TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.</p>
19. Da Lei Anticorrupção	<p>19.2 A CONTRATADA compromete-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra, seguindo as obrigações legais no que tange ao combate à corrupção, instituídas pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial a Lei n.º 12.846, de 01/08/2013, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.129, de 11/06/2022, bem como a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à referida legislação, ou a que venha a sucedê-la, no desempenho das atividades objeto deste Contrato.</p>

Belém – PA, 07 de julho de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
(por delegação concedida pela Portaria n.º 43.322 de 03/02/2025)
Secretária de Administração do TCE/PA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA Expediente nº 001058/2026

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Realização de processo de dispensa de licitação para aquisição equipamentos para viabilizar as ações de gestão de resíduos do TCE (PA), atendendo ao disposto Plano de Logística Sustentável.

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Grupo/ Classe SIMAS ¹	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1		Contêiner 1000L (Mil litros) azul		1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
2		Contêiner 1000L (Mil litros) vermelho		1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
3		Contêiner 240L (Duzentos e Quarenta litros) verde		1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
4		Contêiner 240L (Duzentos e Quarenta litros) amarelo		1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
5		Bombonas plásticas de tampa removível com alça 50L (Cinquenta litros)		8	R\$ 492,00	R\$ 3.936,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 11.136,00
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de equipamentos para viabilizar as ações de gestão de resíduos do TCE-PA, em atendimento ao Plano de Logística Sustentável.					

¹ Não foi localizada a classe no portal compras Pará. Consulta em:
<https://www.compraspara.pa.gov.br/governo/cat%C3%A1logo>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NATUREZA, GARANTIA E REQUISITOS	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial. <input type="checkbox"/> De Luxo.
HAVERÁ GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Exclusão de garantia, fundamentada em baixa complexidade e valor. Sim. Será exigida a garantia da contratação no percentual de ____% do valor contratual, observadas as regras previstas nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
HAVERÁ GARANTIA DO PRODUTO?	<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Aplica-se garantia legal mínima de 90 (noventa) dias (art. 26, II, CDC) contra vícios de qualidade. Durante a garantia, o fornecedor deverá reparar, substituir ou ressarcir os produtos, sem ônus para a Administração (art. 18, CDC). Essa garantia não exclui outros direitos do consumidor previstos em lei, nem eventual garantia contratual mais ampla.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21 (<i>obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores</i>). <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 (<i>outros serviços e compras</i>).
DISPENSA ELETRÔNICA	<input checked="" type="checkbox"/> Será realizado procedimento de dispensa eletrônica mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, na forma do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria nº 43.227/2025. Não será realizada dispensa eletrônica , nos termos do § 6º do art. 5ª da Portaria nº 43.227/2025, pelo seguinte fundamento: <input type="checkbox"/> <i>Impossibilidade técnica</i> em razão de _____ (<i>justificar</i>). <input type="checkbox"/> <i>Urgência</i> em razão de _____ (<i>justificar</i>). <input type="checkbox"/> A movimentação da máquina estatal, em função do procedimento, <i>onerará ainda mais os cofres públicos</i> em razão de _____ (<i>justificar</i>). <input type="checkbox"/> O objeto ter sido estimado em <i>valor irrisório</i> , considerado como tal aquele inferior a 5% dos limites permitidos para as dispensas em razão de valor de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input checked="" type="checkbox"/> Valor global <input type="checkbox"/> Maior desconto. <input type="checkbox"/> Valor unitário de cada item
PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE	Justificativa (art. 49, LC 123/2006): (<i>não se aplica o tratamento diferenciado quando não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado</i>). <input checked="" type="checkbox"/> Sim (art. 48, I, c/c art. 49, IV, da LC 123/2006). <input type="checkbox"/> Não.

PEQUENO PORTE	 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
REQUISITOS DA CONTRATADA²	
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	Serão exigidos da contratada os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

² Lei nº 14.133/2021 Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser: III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Justificativa: a legislação qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.
	<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> Justificativa: a legislação
	<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo técnico à qualificação operacional. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Especificar: <i>(Indicar o requisito e sua base legal).</i>
OUTROS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Não se aplica. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: A contratação observará o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 3º da Lei 14.133/2021), devendo os materiais ser preferencialmente confeccionados com insumos reciclados ou recicláveis, resistentes, atóxicos, impermeáveis e de baixa emissão de compostos voláteis.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	
LOCAL E HORA DO FORNECIMENTO DO BEM/SERVIÇO	<input checked="" type="checkbox"/> Sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizada na Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585, bairro Nazaré, Belém – PA, CEP 66035-903, em dias úteis entre 9h e 12h ou em outro dia e horário previamente acordado entre as partes. <input type="checkbox"/> Outro: _____
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de entrega do objeto é de 15 dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho ou ordem de serviço, prorrogáveis, a critério do contratante, mediante pedido formal e fundamentado da contratada. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, sob pena de aplicação das sanções previstas neste TR e no contrato.
PERIODICIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Os bens/serviços contratados serão entregues de uma só vez. <input type="checkbox"/> Os bens/serviços contratados serão entregues de forma parcelada/ periódica, da seguinte forma: _____ <i>(Obs: poderá ser prevista, por exemplo, a periodicidade mensal, fornecimento em número de dias/meses/parcelas determinados, ou ainda seguindo um cronograma ou plano de trabalho)</i>
FORMA DE RECEBIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Compras Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento provisório será dispensado para aquisição de gêneros perecíveis e serviços e compras até o valor previsto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade (art. 10, § 4º, da Portaria 42.744/2024).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<input type="checkbox"/> Serviços	<p>Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.</p> <p>Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.</p> <p>O recebimento provisório será dispensado para aquisição de gêneros perecíveis e serviços e compras até o valor previsto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade (art. 10, § 4º, da Portaria 42.744/2024).</p>
	<input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia	<p>Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;</p> <p>Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;</p>
OUTROS PROCEDIMENTOS, MÉTODOS OU ROTINAS	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Especificar:	
MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL		
CONDIÇÕES GERAIS	Os fiscais e gestores de contrato observarão as rotinas e procedimentos previstos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TCE-PA, assim como as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial os artigos 117 e seguintes.	
GESTOR DO CONTRATO	<i>Alcindo Carmo D. Bandeira, matrícula: 0100425</i>	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DO CONTRATO	Titular: <i>José Cláudio Couto Salgado, matrícula: 0100297;</i> Substituto: <i>Marcelino José Fialho Junior, matrícula 0101809.</i>	
ROTINAS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Especificar:	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE		
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega imediata , em até 15 dias da ordem de fornecimento, encerrando com o recebimento dos materiais ou da prestação do serviço, todos em pleno funcionamento. <input type="checkbox"/> Execução/fornecimento não continuado : <i>XX dias/meses</i> contados da assinatura do contrato ou publicação do instrumento que venha a substituí-lo, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Execução/fornecimento continuado : <i>XX dias/meses</i> contados da assinatura do contrato ou publicação do instrumento que venha a substituí-lo, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.	
ÍNDICE DE REAJUSTE	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA <input type="checkbox"/> Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M <input type="checkbox"/> Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC (<i>obras</i>)	
	1. À CONTRATADA caberá requerer o reajuste dos preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data do orçamento estimado que precedeu a contratação, conforme estabelece a Lei n.º 14.133/2021 em seu artigo 25, §7º. 2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. 3. O reajuste será realizado por Apostilamento.	
HAVERÁ ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: <i>(o pagamento antecipado somente será permitido se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a entrega do bem/serviço, devendo ser previamente justificado).</i>
FORMA DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> O pagamento será realizado de uma só vez, no valor global da contratação. <input type="checkbox"/> O pagamento será realizado em _____ parcelas, cada qual no valor de R\$ _____. <input type="checkbox"/> O pagamento será realizado mensalmente, no valor de R\$ _____. <input type="checkbox"/> Outro _____.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<ol style="list-style-type: none">1. Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/ 2021.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de irregularidade constatada.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
--	---

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	<ol style="list-style-type: none">1. As infrações e sanções das quais estarão submetidas a Contratada são aquelas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.2. Será aplicada multa, facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação:<ol style="list-style-type: none">a) por inexecução total, de 10% (dez por cento) do valor global da contratação;b) em caráter moratório, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global do contrato, limitada à 10% (dez por cento) do valor global do contrato;c) por inexecução parcial ou pelo descumprimento das demais obrigações contratuais, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.3. A multa devida ou as indenizações a serem pagas em favor da Administração serão descontadas do valor de pagamento devido pela Administração ao Contratado. Caso a diferença do valor seja superior ao devido pela Administração, será feita a cobrança judicial, quando for o caso.4. Na aplicação das sanções previstas neste item serão aplicadas as regras estabelecidas nos artigos 157 a 163 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 166 a 168 da Lei 14.133/2021
--------------------------------	---

OBRIGAÇÕES DAS PARTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DO CONTRATANTE	<ol style="list-style-type: none">1. Designar gestor que efetuará sua representação perante a CONTRATADA para determinação, avaliação, acompanhamento e aprovação dos serviços por ela realizados;2. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;3. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, por meio de funcionários a serem indicados por este;4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;5. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual;6. Receber a documentação pertinente, aceitando-a e atestando-a em caso de estarem de acordo com as exigências do termo de referência;7. Efetuar o pagamento da fatura da empresa CONTRATADA dentro dos prazos pré-estabelecidos em contrato;8. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.9. Supervisionar o planejamento, implantação e acompanhamento dos produtos e serviços adquiridos;10. Receber o produto para que seja analisado e, quando atender o objeto do contrato, aprová-lo.
-----------------------	--



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DA CONTRATADA	<ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações dispostas nesta cláusula.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).3. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.4. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os produtos ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao fiscal administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
----------------------	--



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	11. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (Lei n.º 14.133/2021, arts. 92, XVII, e 116);
OUTRAS OBRIGAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim (<i>Especificar</i>)
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
A adequação orçamentária para atender a demanda, inclusive quanto à observância dos limites de fracionamento de despesa (art. 75, incisos I e II c/c §1º da Lei nº 14.133/2021), encontra-se consignada na informação prestada pela Diretoria de Finanças, anexa ao processo.	
ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE	
O presente Termo de Referência adota as orientações constantes no <i>Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Edição 2024 (CGU/AGU)</i> , especialmente no tema 'Resíduos' e na Parte Geral, item 8.2, bem como os dispositivos da Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e Resolução CONAMA nº 481/2017. O objeto integra as ações do Plano de Logística Sustentável do TCE-PA e visa a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos gerados no âmbito institucional.	

Belém, *data da assinatura eletrônica*

Assinado eletronicamente

Alcindo Carmo D. Bandeira

Coordenador de Administração Predial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I IMAGENS DE REFERÊNCIA

Container de 1000L, Container de 240L e Bombona de 50L.

